



## TERMO ADITIVO N° 11/2019 II TERMO ADITIVO CONTRATO N° 05/2017

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA**., localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, na cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, CLAUDETE KREMER SOTT, portadora do CPF nº 596.833.920-91, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA**., situada na Rua Pinheiro Machado, Nº 3286, sobreloja, Bairro São Pelegrino, na cidade de Caxias do Sul, CEP 95020-172, telefone (54) 3289-5000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.967.605/0001-70, representada pelo Sr. HELENO DA SILVA ROSA JUNIOR, inscrito no CPF sob Nº 966.951.530-00, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADORA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 28/08/2019**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da LOCATÁRIA, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 15 de agosto de 2019.

FARMACIÁ DO IPAM LTDA.

DIGISERVE COM. DE PRODEDE

TEL. E INF. LTDA.

Testemunhas

Nome: Margarete Maclel

RG: 2025927803

Nome: RG: